LEI 268/2005

Dá denominação as vias públicas localizadas no B. Santa Mônica, neste município e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – As vias públicas localizadas no Bairro Santa Mônica passam a ter a seguinte denominação:

- Rua VS1: **RUA PADRE EYMAR ROCHA**
- Rua VS2: **RUA JOSÉ MOREIRA REIS**
- Rua VS3: **RUA ANTÔNIO ADALÍCIO FERREIRA**
- Rua VS4: **RUA IRENE PINHEIRO DE AVELAR**
- Rua VS5: **RUA BENEVIDES JOSÉ INÁCIO**
- Rua VL1: **RUA SEBASTIÃO RIBEIRO**
- Rua VC1: **AVENIDA NOVA JERUSALÉM**
- Passarela que liga a Rua VS2 a Rua VS4: **RUA LAURINDO AMÉRICO**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 09 de junho de 2005.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Sarzedo